



APROVADO
Votação: 13 x 0
Data: 07 / 05 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

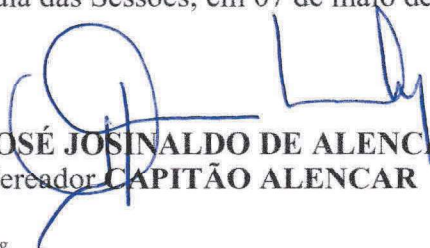
REQUERIMENTO Nº 0248/2024

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja feito **VEEMENTE APELO** ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Senhor **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO**, bem como ao Coordenador do 8º DOD/DER – PETROLINA, **Engenheiro MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA DE OLIVEIRA**, no sentido de adotar as providências necessárias para **INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)** NA PE 626, CONHECIDA COMO ESTRADA DAS PEDRINHA, EM FRENTE A PARADA DE ÔNIBUS ESCOLAR LOCALIZADA NA ENTRADA DO VILA DO LAJEDO.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e senhores pares, a indicação se faz necessária uma vez que de acordo com **art. 1º** da Resolução de CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN de nº 600 de 24 de maio de 2016, a *“A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”*. Assim sendo, em face que na referida via circulam diariamente um considerável número de pessoas, bem como de veículos, em especial, o local ser próximo a **PARADA DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a instalação da referida **LOMBADA FÍSICA (REDUTORES DE VELOCIDADE)** proporcionará mais segurança aos transeuntes. E, ainda, considerando que a necessidade de redutores se faz necessária, pois motoristas e motoqueiros trafegam em alta velocidade na referida via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo as crianças que por ali transitam. E por fim, considerando que estaremos atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção destes redutores. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o órgão de trânsito deste município indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

plcg